



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima  
Câmara Recursal do Amapá

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA CEEEXT N° 27/2025 – Câmara Recursal do Amapá**

**Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.**

Aos vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI Nº 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na **Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025**, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

**PARA JULGAMENTO FOI APRESENTADO UM TOTAL DE 4 (QUATRO) PROCESSOS.**

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

**Processos PROVIDOS, com encaminhamento de notificação de enquadramento para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a) (01 requerimentos):**

Processos PROVIDOS, com encaminhamento de notificação de enquadramento para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a) (02 requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo
1	ANA ALVES DA SILVA	05504.021654/2018-57	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá
2	CELMA PIMENTEL COSTA	05504.020277/2018-39	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá

**Processos DESPROVIDOS (02 requerimentos):**

Processos DESPROVIDOS (02 requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	JOSE BARBOSA DE ALMEIDA	05504.009659/2018-10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Não comprovação do vínculo com, pelo menos, um documento contemporâneo aos fatos correspondentes	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 14, § 8º, e 15 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
2	JOSIVALDO FURTADO MONTEIRO	05504.005464/2018-92	ESCRITURÁRIO	Não comprovação do vínculo com, pelo menos, um documento contemporâneo aos fatos correspondentes	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 14, § 8º, e 15 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao

setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 22/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 22/09/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 22/09/2025, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54053742** e o código CRC **E8820987**.

---

**Referência:** Processo nº 19975.113980/2021-53

SEI nº 54053742